



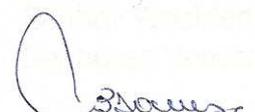
Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2002

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

01

PROTOCOLO	Expediente	Número
Protoc. n.º <u>380</u> , Liv. <u>13</u> Fls. <u>100</u> , em <u>17/06/02</u> Horas: <u>17:05</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	<u>168</u> /2002

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA – Líder do PTB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Deputado Estadual **HUMBERTO BOSAIPO – DD**. Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, pela brilhante iniciativa de defender a prorrogação da isenção do Imposto sobre Consumo de Mercadorias e Serviços – ICMS, para as Prefeituras mato-grossenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Junho de 2002.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 17 / 06 / 02


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, a iniciativa do ilustre Deputado, que tem sido um defensor veemente dessa iniciativa, vendo as dificuldades encontradas pelas Prefeituras de Mato Grosso, em adquirir veículos, máquinas e equipamentos, tendo que arcar com os custos oriundos da tarifação desse imposto.

Com a intervenção do ilustre Deputado, a tão esperada isenção foi prorrogada até 31 de dezembro do corrente ano, o que muito facilitará a vida das prefeituras mato-grossenses, no fortalecimento de suas frotas e de seus serviços.

Tal medida é extremamente importante, pois dá aos administradores municipais, melhores condições de adquirir equipamento, veículos e maquinários, necessários para garantir o progresso de cada região.

Com isso, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos a esse ilustre parlamentar, pelo tão louvável gesto.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

Vereadora - Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação